171

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI

EMENDA ADITIVA

AO SUBSTITUTIVO DO

PROJETO DE LEI

COMPLEMENTAR

Nº 18 DE 2021

Nº_____

DESPACHO
EMENTA: Emenda aditiva que insere inciso no parágrafo único do artigo 21 do Substitutivo do Projeto de Lei Complementar nº 18 de 2021

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Artigo 1º - Adiciona-se, onde couber, inciso no parágrafo único do Artigo 21 do Projeto de Lei Complementar n.º 18/2021 de autoria do Executivo Municipal.

Art. 21. (*omissis*)

Parágrafo único. *(omissis)*

Inciso - Aprovar os pareceres jurídicos elaborados pelos Procuradores do Município, mediante deliberação final.

Sala das Sessões 22 de Abril de 2021

Coletivo Popular Judeti Zilli

COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI

JUSTIFICATIVA

A emenda aditiva visa relacionar o PLC nº 18 de 2021 a atribuição que já consta no inciso III do parágrafo 3º do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 710 de 1997. Sua omissão afeta a disposição de instância revisora para aprovação dos pareceres jurídicos elaborados pela consultoria jurídica, mantendo-se, assim, a pertinência temática da alteração.

Sala das Sessões 22 de Abril de 2021

Coletivo Popular Judeti Zilli